ATA DE VOTAÇÃO

Projeto: EXPOSIÇÃO DO ARTISTA CARLOS FAJARDO 2017

Processo: 16/1100-0000497-0

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 19 de outubro de 2016.

Presentes: 23 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Jaime Antônio Cimenti, Ivo Benfatto, Paula Simon Ribeiro, José Mariano Bersch, Luiz Armando Capra Filho, Élvio Pereira Vargas, Erika Hanssen Madaleno, Gilberto Herschdorfer, Ieda Gutfreind, Marlise Nedel Machado, Vinicius Vieira, Lucas Frota Strey e Walter Galvani.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Dael Luis Prestes Rodrigues, Rafael Pavan dos Passos, Ruben Francisco Oliveira, Maria Silveira Marques e Marco Aurélio Alves.

Abstenções: Luciano Fernandes e Luiz Carlos Sadowski da Silva.

Ausentes no Momento da Votação: Bibiana Mandagará Ribeiro,

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 31/10/2016 e considerados prioritários.

Antônio Carlos Côrtes

Conselheiro Presidente do CEC/RS

Pró-cultura RS